

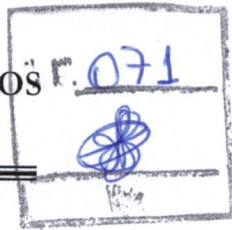
## AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade **CHAMADA PUBLICA Nº 002/2018**, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município de acordo com as especificações mínimas e quantidades constantes do **Anexo I, da Chamada Publica 002/2018**, realizada em **24/07/2018**, com início às 09:00 horas, sagrando-se vencedores do certame os seguinte produtores: **ADALMIR DOS SANTOS**, totalizando o valor de R\$ 6.126,00 (seis mil, cento e vinte e seis reais), **RONALDO BARROS DE SOUZA** com o total de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais), e **SOLANGE DE FATIMA SOUZA MENDES** com o total R\$ 7.871,00 (sete mil, oitocentos e setenta e um reais).

Glória de Dourados - MS, 24 de Julho de 2018.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 046/2018**, referente à **Chamada Publica n.º 002/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto aos produtores **ADALMIR DOS SANTOS, RONALDO BARROS DE SOUZA, e SOLANGE DE FATIMA SOUZA MENDES.**

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Julho de 2018.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

2018.

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 04/2018, publicado no DOEGD nº 0020 de 09 de fevereiro de 2018 e posterior convocação mediante Edital de Convocação nº 06/2018 (publicado no DOEGD nº 112 de 04 de julho de 2018) retificado pelos editais de nº 07 e 08/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **ELÍBIA SHALOM PADILHA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "professor regente", na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018, por motivo de afastamento da Professora Rafaela da Silva Rozas conforme portaria nº 037 de 21 de março de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**LICITAÇÕES****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****AVISO DE RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018**, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município de acordo com as especificações mínimas e quantidades constantes do **Anexo I**, da **Chamada Pública 002/2018**, realizada em **24/07/2018**, com início às 09:00 horas, sagrando-se vencedores do certame os seguinte produtores: **ADALMIR DOS SANTOS**, totalizando o valor de R\$ 6.126,00 (seis mil, cento e vinte e seis reais), **RONALDO BARROS DE SOUZA** com o total de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais), e **SOLANGE DE FATIMA SOUZA MENDES** com o total R\$ 7.871,00 (sete mil, oitocentos e setenta e um reais).

Glória de Dourados - MS, 24 de Julho de 2018.  
**Nelson Henrique**

Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 046/2018**, referente à **Chamada Pública nº 002/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto aos produtores **ADALMIR DOS SANTOS**, **RONALDO BARROS DE SOUZA**, e **SOLANGE DE FATIMA SOUZA MENDES**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Julho de 2018.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
067/2018**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**

**CONTRATADA: Adalmir dos Santos**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de **Chamada Pública nº 002/2018**

**VALOR:** R\$ 6.126,00 (seis mil cento e vinte e seis reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.36.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2102	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 26 de Julho de 2018.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal  
**Contratada:** Adalmir dos Santos - Agricultor Familiar

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**  
**CONTRATADA: Ronaldo Barros de Souza**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de **Chamada Pública nº 002/2018**

**VALOR:** R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais)